



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 120/2023

08 de agosto de 2023

Processo nº 23117.013669/2023-54

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 111/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 111/2023.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Computação.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação	1 (uma)	<p>I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação;</p> <p>II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso;</p> <p>III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, sendo pelo menos 2 trabalhos classificados nos quartis Q1 ou Q2 no Web of Science, SJR ou Scopus; e</p> <p>IV- Residir no exterior nos últimos 48 meses com experiência acadêmico-científica internacional comprovada*.</p>	Dedicação exclusiva

* Para a comprovação de residência no exterior poderão ser apresentados documentos que atestem vínculo de trabalho ou bolsa de estudos em instituição estrangeira de pesquisa.

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da FACOM-UFU e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2. **INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: facom@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone +55 34 3239-4108 ou e-mail acima.

3. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

- 3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	Conferir edital PROGEP 111/2023	Conferir edital PROGEP 111/2023	Pelo e-mail facom@ufu.br
Envio do Projeto de Pesquisa	25/09/2023 e 26/09/2023	De 00:00 GMT-03 de 25/09/2023 às 23:59 GMT-03 de 26/09/2023	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	02/10/2023	08:30 GMT-03	Videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams. O link para participação será enviado para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição.
Defesa de Projeto	02/10/2023	09:00 GMT-03	Videoconferência utilizando a plataforma Microsoft Teams. O link para participação será enviado para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição

3.2.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. DEFESA DE PROJETO

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Tipo de projeto: Projeto de Pesquisa.

4.3. A apresentação do projeto deverá ser realizada em **língua inglesa**.

4.4. O projeto de pesquisa deverá ser enviado para o e-mail ingresso@facom.ufu.br em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no item 3.2.

4.5. O projeto de pesquisa deverá ser escrito em língua inglesa.

4.6. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia citada.

4.7. O candidato deverá apresentar no projeto uma lista de suas produções científicas e indicar como essas produções estão relacionadas com o projeto proposto.

4.8. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.

4.9. O candidato disporá de 20 a 30 minutos para apresentação podendo haver um acréscimo de até 15 (quinze) minutos, por cada membro da Comissão Julgadora, para arguição do candidato.

4.10. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte na área do concurso	Serão avaliados: I. Adequação das referências bibliográficas no que diz respeito à sua qualidade, atualidade e impacto (10 pontos); II. Contribuição da proposta frente ao estado da arte e trabalhos relacionados (15 pontos); III. Nível de detalhamento da proposta e exequibilidade levando em conta os recursos necessários para sua execução e cronograma proposto (15 pontos).	40
2	Habilidade e competência para o desenvolvimento do projeto em termos da qualidade e experiência prévia em temas relacionados com o projeto	Serão avaliados a quantidade e qualidade de: I. Publicações científicas relacionadas com o tema do projeto dos últimos cinco anos, classificados nos quartis Q1 ou Q2 no Web of Science, SJR ou Scopus (10 pontos); II. Registros de propriedade intelectual relacionados com o tema do projeto (5 pontos).	15
3	Arguição Oral	Serão avaliados: I. Capacidade de argumentação durante a arguição (10 pontos); II. Nível de conhecimento do tema abordado (10 pontos).	20
4	Resultados e Impactos, dentro da área de Ciência da Computação conforme documento de área da CAPES em Ciência da Computação, esperados em termos de: formação de recursos humanos, de produção bibliográfica, e de técnica e de patentes, quando cabíveis	Serão avaliados: I. Publicações em periódicos vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (5 pontos); II. Publicações em anais vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos); III. Colaborações em orientações de teses e dissertações do PPGCO previstas e devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos).	11

5	Colaborações existentes nacionais e internacionais	Serão avaliados: I. Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos); II. Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).	5
6	Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta inglesa	Serão avaliados: I. Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua inglesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos); II. Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema do projeto de pesquisa (2 pontos).	5
	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. Respeito ao tempo entre 20 e 30 minutos: será atribuído 4 pontos. II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 0,5 ponto.	4
TOTAL			100

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 111/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 08/08/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717643** e o código CRC **1D10610F**.